PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 113, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, considerando o Ofício n° 529/2020/DRH/SEAD/PMNV, protocolizado sob o n° 533133, datado de 23 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **ZILMA DE PAULA REZENDE**, matrícula n° 061490, cargo Trabalhador Braçal, Efetiva, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo pelo período de **12 de dezembro de 2019 a 30 de janeiro de 2020**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de março de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018